



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Granito-PE** declara que não foram adotadas medidas para redução do montante da despesa de pessoal do Poder Executivo, pois o município não ultrapassou o limite previsto pela LRF no exercício financeiro de 2022.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Granito, 10 de março de 2023.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

